

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA TRE-BA Nº 732, DE 23 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 0012015-59.2024.6.05.8134, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 29 de maio de 2024, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Regional, criado pela Lei nº 10.842/2024, ocupado por Luana D'Ávila Linhares de Lira, em razão de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/1990.

Des. ABELARDO PAULO DA MATTIA NETO

PORTARIA TRE-BA Nº 733, DE 24 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 0011663-28.2024.6.05.8126, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 07 de junho de 2024, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, criado pela Lei nº 11.202/2005, ocupado por Breno Henrique Alves de Barros, em razão de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/1990.

Des. ABELARDO PAULO DA MATTIA NETO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA PRE Nº 157, DE 23 DE JULHO DE 2024

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 132, de 2024, c/c art. 22, inciso XLVII, da Resolução TRE/MG nº 1.277, de 2024, e tendo em vista o disposto nos autos do processo SEI nº 0000052-69.2024.6.13.8251, resolve:

Art. 1º Designar MÍRIAN REGINA DA SILVA FARIAS, requisitada para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº 6.999/82, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 251ª Zona Eleitoral, de São Domingos do Prata.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 3/6/2024.

ROBERTA ROCHA FONSECA

PORTARIA PRE Nº 159, DE 25 DE JULHO DE 2024

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 132, de 2024, c/c art. 22, inciso XLVII, da Resolução TRE/MG nº 1.277, de 2024, e tendo em vista o disposto nos autos do processo SEI nº 0000052-69.2024.6.13.8251, resolve:

Art. 1º Dispensar ADRIANA ESTEVES DE PAULA, requisitada para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº 6.999/82, do exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 162ª Zona Eleitoral, de Lima Duarte, nos termos do Doc. nº 5376849, do Processo SEI nº 0000041-16.2024.6.13.8162.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 9/7/2024.

Art. 2º Designar MATHEUS MARTINS IBRAIM, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 162ª Zona Eleitoral, de Lima Duarte, nos termos do Doc. nº 5376849, do Processo SEI nº 0000041-16.2024.6.13.8162.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 10/7/2024.

Art. 3º Dispensar DÉCIO ADRIANO SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 215ª Zona Eleitoral, de Pedro Leopoldo, nos termos do Doc. nº 5380862, do Processo SEI nº 0000161-94.2024.6.13.8215.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 27/6/2024.

Art. 4º Designar GABRIEL ASTONI SENA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 215ª Zona Eleitoral, de Pedro Leopoldo, nos termos do Doc. nº 5380862, do Processo SEI nº 0000161-94.2024.6.13.8215.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 27/6/2024.

Art. 5º Dispensar JORDANA KAROLINA FERNANDES MENDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 286ª Zona Eleitoral, de Ribeirão das Neves, nos termos do Doc. nº 5384063, do Processo SEI nº 0000027-48.2024.6.13.8286.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 1º/7/2024.

Art. 6º Designar MARIANA SANTOS BHERING DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 286ª Zona Eleitoral, de Ribeirão das Neves, nos termos do Doc. nº 5384063, do Processo SEI nº 0000027-48.2024.6.13.8286.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 1º/7/2024.

Art. 7º Dispensar GABRIEL ASTONI SENA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-06, na 215ª Zona Eleitoral, de Pedro Leopoldo, nos termos do Doc. nº 5390548, do Processo SEI nº 0000163-64.2024.6.13.8215.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 27/6/2024.

Art. 8º Designar DÉCIO ADRIANO SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-06, na 215ª Zona Eleitoral, de Pedro Leopoldo, nos termos do Doc. nº 5390548, do Processo SEI nº 0000163-64.2024.6.13.8215.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 27/6/2024.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA ROCHA FONSECA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 23.185, DE 25 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXII, do art. 1º, da Portaria TRE/PA nº 19597/2020, alterada pela Portaria TRE/PA nº 22444/2023, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0009826-61.2024.6.14.8101, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, com efeitos a contar de 15.07.2024, o servidor requisitado ALAN RODRIGUES CUNHA da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 101ª Zona Eleitoral, com sede no município de Novo Repartimento, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º DESIGNAR a servidora requisitada JANE DA CUNHA PINTO para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 101ª Zona Eleitoral, com sede no município de Novo Repartimento, com fulcro no § 2º do art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 280, DE 23 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 14506/2024, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ELERSON GALIOTTO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente III do Cartório da 2ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SIGURD ROBERTO BENGSSON

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTARIA TRE/PI Nº 391, DE 22 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício 27 (0002142898) do Juízo da 6.ª Zona Eleitoral incluso no Processo SEI nº 0011625-25.2024.6.18.8006, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES CARVALHO, servidor da Prefeitura Municipal de Barras/PI cedido por tempo indeterminado para este Tribunal, para o exercício da função comissionada de Assistente I (FC-01) da 6.ª Zona Eleitoral, sediada em Barras/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 17 de julho de 2024.

Des. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS Presidente do TRE/PI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRE-SP Nº 204, DE 24 DE JULHO DE 2024

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria TRE-SP nº. 1/2022, considerando o iminente término do mandato da atual composição da Comissão Permanente de Ética e tendo em vista o disposto no processo SEI n. 0008156-79.2015.6.26.8000, bem como nos termos do artigo 24 do Código de Ética dos Servidores e Servidoras do TRE-SP (Portaria n. 214, de 30/9/2015), resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 29/8/2024, a servidora Regina Rufino, o servidor Valdemar Xavier Pereira e a servidora Julia Balbi Albertin, para, sob a presidência da primeira, comporem como membros titulares a Comissão Permanente de Ética do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, com mandato de 1 (um) ano.

Art. 2º Designar os servidores Aldnei Rogério Barbosa e Leandro Hiroto Tamashiro e a servidora Priscilla Carmo Lima Rico Madureira como suplentes de presidente e membros, respectivamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO CRISTIANO ABREU CORRÉA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 1.518, DE 17 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo SEI 0017471/2024, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora Andreia de Jesus Santos Kifer, matrícula 308.692, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional 103/2019, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001, no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997 e com o art. 5º da Lei 9.624/1998, e na determinação judicial contida no MSG 2003.00.2.008895-7, c/c o art. 4º da Lei 14.687/2023, com proventos calculados e reajustados na forma do art. 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional 103/2019, além das vantagens da Lei 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados na forma do art. 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional 103/2019.

Des. WALDIR LEÔNIO JÚNIOR

PORTARIA GPR Nº 1.519, DE 18 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo SEI 0020180/2024, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora Tonia Maria de Almeida, matrícula 316.274, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional 103/2019, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001, além das vantagens da Lei 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados na forma do art. 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional 103/2019.

Des. WALDIR LEÔNIO JÚNIOR

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SEG Nº 513, DE 22 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/90, na Portaria GPR 78/2018 e no contido no processo SEI 0002089/2019, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora ANA CLAUDIA DE ARAUJO SANTOS, matrícula 311.181, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 19 de agosto de 2024, para continuar exercendo a função comissionada de Supervisora Assistente, código FC-04, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função comissionada para o cessionário.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 514, DE 23 DE JULHO DE 2024

O SECRETARIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1020879/2024, resolve: